



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



PORTARIA Nº 068- DG/IFAM/PF, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria Nº 3330-GR-IFAM, de 28 de dezembro de 2015 e:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 01 – CONSUP/IFAM, de 26.01.2012 – que Autoriza a Adequação dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

RESOLVE:

AUTORIZAR A EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA para os alunos, abaixo especificados:

Nome	Matrícula	Curso
Juliana Assunção Azevedo	2013116070103	Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros na Forma Subsequente
Samea Rocha Basilio	2012116050190	Técnico de Nível Médio em Mecânica na Forma Subsequente

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior
Diretor Geral
IFAM/CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
Portaria nº 3330 - GR/IFAM/2016